



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 1.029, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal c/c art. 241 da Lei Municipal nº 27/1950;

considerando a comunicação encaminhada ao Prefeito Municipal pela Diretoria do Departamento Municipal de Saúde relatando denúncias feitas através da Ouvidoria Geral do SUS de conduta inadequada pela servidora pública municipal Fernanda Ferreira de Barros Campos, matrícula nº 3790, ocupante do emprego público de Médico Pediatra;

considerando que a conduta da servidora configura, em tese, o descumprimento de suas obrigações, prevista nos incisos I e III do art. 216, da Lei nº 27/1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

considerando que tal conduta caracteriza, em tese, ilícitos administrativos de averiguação obrigatória e necessária;

considerando que o Capítulo IV do Título III - Dos Deveres e da Ação Disciplinar da Lei nº 27/1950 estabelece que as faltas funcionais praticadas por empregado público serão averiguadas por Processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE,

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos acima narrados, imputados a servidora pública **Fernanda Ferreira de Barros Campos**, matrícula nº 3790, ocupante do cargo de Médico Pediatra.

Art. 2º Ficam designados os servidores efetivos **Diovani da Cruz Mangia Maciel, Jonas Gabriel Pereira e Sabrina Lopes Goulart Teixeira**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

instaurado no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 16 de janeiro de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1029, de 16/01/2023 foi publicada na data de 16/01/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-adjunta de Planej. e Gestão